



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 273/2012

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de setembro de 2012, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n. 008/2012 da CIR SUL, que aprova por unanimidade a implantação de um Hospital Geral Regional de Urgência e Emergência, com ênfase nas Clínicas de Ortopedia, Traumatologia, Cirurgia Geral, Vascular, Neurológica e Urológica, integrando o SAMU.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 26 de setembro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde